

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N° 23/ SMTI/SGG/2023

“ALTERA OS MEMBROS DA PORTARIA N°02/SMTI/SGG/2023 – PUBLICADA NO DOM N° 3387 DE 10.01.2023 – QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS REFERENTE AOS SWITCHS GERENCIÁVEIS PARA ATUALIZAÇÃO DO ANEL ÓPTICO, CONVERSORES DE MÍDIA E TRANSCEIVERS NO ÂMBITO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI”

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o Art. 15, § 8º da Lei Federal nº: 8.666/93.

Art. 1º – ALTERAR os membros da Comissão recebimento de Materiais e Serviços referentes a Aquisição de Switchs gerenciáveis para atualização do Anel óptico, conversores de Mídia e transceivers, no âmbito da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, designados pela Portaria nº02/SMTI/SGG/2023 – publicada no DOM nº 3387 de 10.01.2023.

Altera de:

Nome	Matrícula	Cargo
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	Analista de Tec. da Informação
Michel Teixeira Lima	98451	Tec. Em Multimeios Didáticos
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	Tec. Em Computação Educacional
John Moura Campos	263500	Técnico de Tec. da Informação

Para:

Nome	Matrícula	Cargo
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	Analista de Tec. da Informação
Michel Teixeira Lima	98451	Tec. Em Multimeios Didáticos
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	Tec. Em Computação Educacional
Josivaldo Alves Santos	83783	Agente de Limpeza Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI/SGG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4DD9836D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2023. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>